

PROTOCOLO GERAL
Nr 64570.002363/2024-83

ASSUNTO
ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 48 /2024



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"

SCRG
AUDITADO

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2024

Interessado: 10º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA

Assunto: Processo de adesão à ata de registro de preços
Pregão Eletrônico Nr 09/2023 - UASG: 160008 - CECMA

Anexos:

Movimento do Processo

DESTINO	DATA	MILITAR	ASS
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

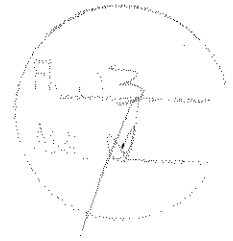
ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2023
UASG: 160008 – CECMA

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 48/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64570.002363/2024-83
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROCADEIRA.

ORD	DOCUMENTO	FOLHA
1	Termo de Abertura	03
2	Requisição	04
3	Mapa Comparativo/ Pesquisa de Preços	09
4	Solicitação de Adesão ao Pregão – FORNECEDOR	09
5	Autorização de Adesão ao Pregão – FORNECEDOR	11
6	Demonstrativo de Vantajosidade, Eficiência, Viabilidade e Economicidade	12
7	Nota de Crédito	19
8	Plano de Trabalho	16
9	Edital	17
10	Termo de Referência (extrato)	18
11	Ata de Registro de Preços	20
12	Solicitação e Autorização de Adesão ao Pregão – UASG	24
13	Certidões	25
14	Empenho	27
15	Termo de encerramento	29
16		
17		
18		



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA



TERMO DE ABERTURA

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 44 /2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64570.002363/2024-83
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2023 – CECMA - UASG: 160008
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA.

Nos termos do Art. 18, da Portaria Nº 001-SEF, de 27 JAN 14, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de adesão à Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora Não Participante do Pregão Eletrônico SRP Nº 09/2023 – CECMA – UASG 160008, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de roçadeira.

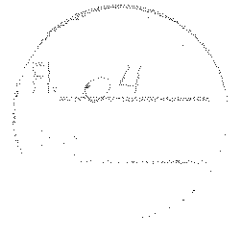
Quartel-General em Boa Vista, RR, 28 de MAIO de 2024.



THALLAN SEIYDHI GRIJO KATO – 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisições do 10º GAC SI



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA
(II/5º RADC - 1942)
(GRUPO GENERAL MANOEL THEOPHILO NETO)**



230-Almox/EMG/10º GAC SI
EB: 64570.002364/2024-28

Boa Vista, RR, 28 de MAIO de 2024.

Do Cmt 10º GAC SI

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1ª Bda Inf SI

Assunto: Aquisição de material permanente.

Alinhamento com o Plano Estratégico: Em alinhamento com o objetivo organizacional Nr 1 do Plano de Gestão

1. Versa o presente expediente sobre aquisição de material permanente.

2. Justificativa: A presente requisição destina-se à aquisição de roçadeira para utilização na limpeza da área da Base Pakilapi no contexto da Operação Catrimani.

FORNECEDOR	10.614.075/0001-16 - TH MIX LTDA				
PREGÃO	09/2023 - CECMA - UASG: 160008				
VIGÊNCIA DA ATA	20/02/2025				
DADOS NC	2024NC007129 - 160539 de 14/05/24	ND	449052	PI	OCS70011000
TIPO	ORDINÁRIO				
NE	508				

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL
01	47	40	ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 2 KW, TIPO CORTADOR LÂMINA AÇO/FIO NYLON, PESO APROXIMADO 8,20 KG, TIPO EMPUNHADEIRA GUIDÕES AJUSTÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOTOR DE 45 CILINDRADA	UND	5	987,46	4.937,30

[Redacted Signature]
GUILHERME TASSO DANTAS SANFELICE - TC
Cmt 10º GAC SI

Contato: (95) 9 8129-8688 - 1º Ten Evangelista - Ch SA

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
<input type="checkbox"/> Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado. <input type="checkbox"/> Sou de parecer DESFAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista: 	<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO: 1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado; 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD. <input type="checkbox"/> INDEFIRO , tendo em vista:
	<input type="checkbox"/> O requisitante promova as alterações indicadas; <input type="checkbox"/> Arquive-se.
Quartel-General em Boa Vista - RR, / / 2024.	Quartel-General em Boa Vista - RR, 28 / 5 / 2024.
[Redacted Signature] FELIPE GELEZEL BANDAIRA ANTONES - TC Fisc Adm Cmdo 1ª Bda Inf SI	[Redacted Signature] CARLOS FREDERICO BACKER PEREIRA VALLADO - CEL OD Cmdo 1ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA
(II/5º RADC – 1942)
(GRUPO GENERAL MANOEL THEOPHILO NETO)

MAPA COMPARATIVO – AQUISIÇÃO DE ROCADEIRA.

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente Pesquisa de Preços objetiva atender as necessidades da Parte Requisitória Nr 230/10º GAC SI, de 28 de MAIO de 2024, cujo objeto é aquisição de rocadeira. Para atender às necessidades do 10º GAC SI.

2. DA PESQUISA:

Item 2:

2.1 - A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN nº 73 de 05 de Agosto de 2020, subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SLTI para Pesquisa de Preços. Quanto à pesquisa foi realizada com a colheita de informações através dos:

2.2 - Todas as pesquisas foram feitas pelo Painel de preços:

Pesquisa 1: Pregão: 09/2023 – UASG: 160008 – CNPJ: 10.614.075/0001-16 - TH MIX LTDA

Pesquisa 2: Pregão: 101/2023 – UASG: 158125 – CNPJ: 36.374.350/0001-65 – DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA

Pesquisa 3: Pregão: 14/2023 – UASG: 158366 – CNPJ: 30.843.402/0001-19 – DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	Pesquisa de Preços					MÉDIA
		UND	QTD	PESQ 1	PESQ 2	PESQ 3	
47	Rocadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 2 KW, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Peso Aproximado: 8,20 KG, Tipo Empunhadora: Guidões Ajustáveis , Características Adicionais: Motor De 45 Cilindrada	UND	5	987,46	990,00	1.030,00	1.002,48

3. CONCLUSÃO:

3.1 – Foi realizada uma ampla pesquisa de preços com base nos valores praticados em contratações similares de outros entes públicos e sítios eletrônicos especializados, com objetos similares à contratação desejada.



THALLAN SEYDHI GRUJO KATO – 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisições do 10º GAC SI



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 1.454,00	R\$ 882,00	R\$ 680

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 12 a 12

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Modalidade da Compra
295582 Pregão

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2023

Número do Item: 00047

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente para o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.207,5

Valor Unitário do Item: R\$ 987,46

Código do CATMAT: 295582

Descrição do Item: ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR:GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR:2 KW, TIPO CORTADOR:LÂMINA AÇO/FIO NYLON, PESO APROXIMADO:8,20 KG, TIPO EMPUNHADEIRA:GUIDÕES AJUSTÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOTOR DE 45 CILINDRADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: INTERTEC

Data do Resultado: 20/02/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TH MIX LTDA

CNPJ/CPF: 10614075000116

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160008 - CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COM.MIL.DA AMAZONIA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 1.649,92	R\$ 990,00	R\$ 682,25

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 5 a 5

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Modalidade da Compra
449871 Pregão

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00101/2023

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de equipamentos eletrodomésticos e áudio e vídeo para atender as demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, campus Camboriú conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 3.358,74

Valor Unitário do Item: R\$ 990

Código do CATMAT: 449871

Descrição do Item: ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR:GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR:2,2 HP, TIPO CORTADOR:FIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO:12.000 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LATERAL, APLICAÇÃO:CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, CAPOEIRAS E PE, TIPO:COSTAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: VULCAN

Data do Resultado: 24/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA

CNPJ/CPF: 36374350000165

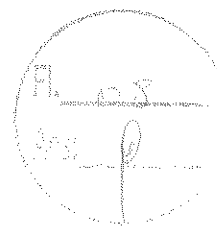
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Órgão: INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Órgão Superior: -



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 1.649,92	R\$ 990,00	R\$ 682,25

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 6 a 6

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Modalidade da Compra
449871	Pregão

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2023

Número do Item: 00027

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente para demandas dos setores administrativos e acadêmicos dos campi do núcleo Seridó de Contratações do IFRN.

Quantidade Ofertada: 53

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1030

Código do CATMAT: 449871

Descrição do Item: ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR:GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR:2,2 HP, TIPO CORTADOR:FIO NÁILON E/OU LÂMINA AÇO, ROTAÇÃO:12.000 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LATERAL, APLICAÇÃO:CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, CAPOEIRAS E PE, TIPO:COSTAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MULTIFUNCIONAL 5 EM

Data do Resultado: 20/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 30843402000119

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158366 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS CURRAIS NOVOS

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE

Órgão Superior: -



Almox 10 GAC SI <almox.10gacsl@gmail.com>

Adesão ao Pregão 09/2023 UASG 160008

3 mensagens

Almox 10 GAC SI <almox.10gacsl@gmail.com>
Para: thsuprim@gmail.com

27 de maio de 2024 às 16:27

Venho por meio deste, solicitar a adesão ao pregão supracitado.

Temos interesse em adquirir 05 unidades do item 47 - valor unitário R\$ 987,46 - valor total R\$ 4.937,30.

Descrição: ROÇADEIRA MANUAL**Descrição Complementar:** Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 2 KW, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Peso Aproximado: 8,20 KG, Tipo Empunhadora: Guidões Ajustáveis , Características Adicionais: Motor De 45 CilindradaCaso haja possibilidade de fornecimento, solicito o envio do termo de aceite de adesão;
Informo que somos o 10º grupo de Artilharia de Campanha de Selva, subordinados à 1ª Brigada de Infantaria de Selva, ambos, quartel do Exército Brasileiro e sediados na cidade de Boa Vista, Roraima.--
Atenciosamente2º Ten Moura - Almoxarife do 10º GAC SI
Contato: (92) 9 9498-0095 - Celular/WhatsAppTH Comércio <thsuprim@gmail.com>
Para: Almox 10 GAC SI <almox.10gacsl@gmail.com>

28 de maio de 2024 às 16:27

Olá,

A empresa TH MIX LTDA tem interesse em fornecer os materiais constantes na ata de registro de preços , oriunda do PE 09/2023 UASG 160008, para o 10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva, que é um órgão não participante. A empresa autoriza o PEDIDO DE ADESÃO.

Obs: Conforme acordado, esse material será entregue no órgão gerenciador: Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, na cidade de Manaus.

Atenciosamente,

Erikarla Siqueira
Setor de Licitações
TH MIX LTDA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ACEITE - ADESÃO A ATA ROÇADEIRA.pdf
221KAlmox 10 GAC SI <almox.10gacsl@gmail.com>
Para: TH Comércio <thsuprim@gmail.com>

28 de maio de 2024 às 16:47

Recebido, obrigado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]





TH MIX LTDA
AV. JAPURÁ 1037 PRAÇA 14 CEP 69020-180 – MANAUS/AM
INSC. ESTADUAL 04292467-7 | CNPJ 10.614.075/0001-16
Tel: (92) 98634-0808/ 99320-8515
Email: thsuprimentos@hotmail.com / thsuprim@gmail.com



ACEITE AO PEDIDO DE ADESÃO

À

10º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA

A empresa TH MIX LTDA, localizada à Avenida Japurá, Nº1037, Bairro: Praça 14, CEP 69020-180, Manaus Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.075/0001-16, por seu representante legal o Sr. HERBERT PEREIRA TOMÉ, RG: 980021360-24 SSP CE, CPF: 851.194.663-20, autoriza a **10º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA**, a utilizar os itens da ata de registro de preço, de acordo com o **Pregão Eletrônico nº 09/2023**, gerenciado pelo CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA, código de UASG: 160008.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47	ROÇADEIRA MANUALAGRÍCOLA COSTAL, tipo motorgasolina; capacidade decombustível (0,64); cilindrada40,2cm ³ ; peso 7,3kg; potência2,0kw/2,7cv; rotação lenta2800rpm; rotação máxima12300rpm; cinto duplo desuporte; cabo para duas mãos,com óculos de proteção consistema de ventilação incluso,sistema anti vibratório;sistema de corte e fio(simililar ou superior a marcaStihl)		5	R\$ 987,46	R\$ 4.937,30
VALOR TOTAL					R\$ 4.937,30

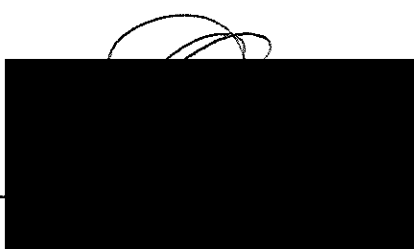
Prazo de Entrega: 30 dias

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias

Prazo de Garantia: 12 (doze) meses

E-mail: thsuprimentos@hotmail.com

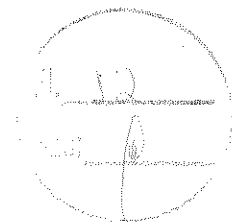
BANCO: BRADESCO AG: 3142-9 C/C 12100-2



Local de entrega do Material:

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - Av. Coronel Teixeira, 6.123, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000

Manaus, 28 de maio de 2024



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA
(II/5º RADC – 1942)
(GRUPO GENERAL MANOEL THEOPHILO NETO)**

**ESTUDO DEMONSTRANDO O GANHO DE EFICIÊNCIA, A
VIABILIDADE E A ECONOMICIDADE**

PREGÃO SRP Nº 09/2023 – UASG: 160008.

1. PROPÓSITO

Cumprir o previsto na alínea “g” do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19, nos casos do processo de adesão à ATA de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante.

2. DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE

2.1 A presente contratação visa atender necessidade externada pelo DIEx nº 230- AlmoX/EMG/10º GAC SI, de 28 de maio de 2024.

2.2 A vigência da Ata de Registro de Preços em epígrafe é de 20 FEV 24 a 20 FEV 25.

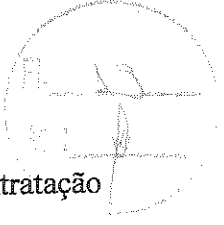
ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL
01	47	40	Roçadeira Manual Tipo Motor: Gasolina , Potência Motor: 2 KW, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Peso Aproximado: 8,20 KG, Tipo Empunhadora: Guidões Ajustáveis , Características Adicionais: Motor De 45 Cilindrada	UND	5	987,46	4.937,30
TOTAL							RS 4.937,30

3. JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS

3.1 A aquisição aqui em discussão visa atender as necessidades do 10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva na limpeza da área da base de Pakilapi no contexto da Operação Catrimani.

3.2. A 1ª Bda Inf SI não possui ata vigente e não é participante de pregão eletrônico que contenha a quantidade solicitada.

3.3 Existe crédito, para empenho imediato, para atender a necessidade aqui discutida, além do que o preço praticado e a especificidade do bem licitado pela UASG: 160008, atende plenamente às necessidades desta UGNP, a contratação apresenta-se vantajosa à Administração Militar. Soma-se ao fato que a participação extraordinária desta UGNP,



na Ata de SRP sobredita, terá o rito menos dispendioso e mais rápido será a contratação de particular que fornecerá o bem desejado.

3.4 O Decreto Nº 7.892/2013, atualizado pelo Decreto 9.488/18, prevê, em seu Art. 22 e incisos, a possibilidade, desde que devidamente justificada a vantagem, de utilização da ata de registro de preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador contratação de particular para fornecimento.

3.5 O item "47" do Pregão Eletrônico que deu origem à Ata SRP almejada, contempla a necessidade externada pela Seção de Aquisições.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas que forem originadas pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64570.002358/2024-71, são compatíveis com a lei orçamentária anual. As despesas decorrentes da contratação desta carona ocorrerão à conta dos recursos consignados ao 10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva, no Orçamento Geral da União do exercício de 2024, sob a seguinte classificação: PTRES 247539; PI OCS70011000; ND 449052; nos termos da 2024NC007129 – COTER, de 14 MAIO 2024, descentralizada para esta OM.

5. LOCAL DE ENTREGA

A decisão de adesão ao pregão para aquisição do material, destacando os ganhos de eficiência, viabilidade e economicidade mesmo diante da condição de entrega em Manaus, Amazonas, por parte da empresa fornecedora.

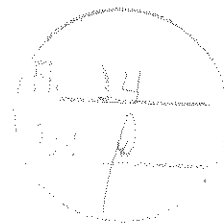
A empresa em questão, sediada em Manaus, Amazonas, justifica sua preferência por entregar o material adquirido em Manaus devido à distancia geográfica e à consequente redução nos custos de frete. Conscientes das vantagens logísticas dessa decisão, é importante ressaltar que, mesmo com a necessidade de transporte adicional até Boa Vista, Roraima, as vantagens da aquisição não são comprometidas.

Uma análise detalhada revela que existe um fluxo regular de comboios interligando as cidades de Manaus até Boa Vista, por parte do 12º Batalhão de Suprimento, além de opções de transporte de Manaus até Boa Vista por outras modalidades, como transporte rodoviário ou aéreo. Esta infraestrutura de transporte confiável e acessível permite que o transporte até Roraima seja gerenciado pelo 12º B Sup de forma eficiente e sem custo adicional.

Além disso, a análise comparativa dos custos totais, levando em conta não apenas os custos de frete, mas também os benefícios da qualidade dos produtos e os prazos de entrega, reforça a vantajosidade da aquisição, mesmo considerando a entrega em Manaus.

Portanto, a decisão de adesão ao pregão se baseia não apenas na condição de entrega, mas também na avaliação abrangente dos custos e benefícios envolvidos, demonstrando claramente que essa aquisição é eficiente, viável e economicamente vantajosa para

nossa instituição, uma vez que uma empresa não respondeu quando consultada e a outra empresa respondeu dizendo que só entregaria se fosse adquirida 6 (seis) unidades do item, contrariando a quantidade autorizada pelo Plano de Trabalho da Op Catrimani II.



Unidade	Telefone	Endereço de Entrega
CECMA	(92) 3658-4695 (95) 98129-8688 (92) 99498-0095	Av. Brasília, 75166 - Ponta Negra, Manaus - AM, 69037-120 CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

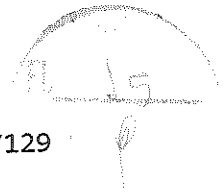
6 . DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

6.1 Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino que o interessado na adesão providencie os demais documentos constantes do Item 3 do Anexo 13, da Portaria N° 040-SEF, de 02 MAIO 19.

Quartel General em Boa Vista, RR, 28 de MAIO de 2024.



~~CARLOS FREDERICO BACKER PEREIRA VALLADO~~ - CEL
Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva



DATA EMISSAO : 14Mai24 VALORIZACAO : 14Mai24 NUMERO : 2024NC007129
UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160482 / 00001 - CMDO 1A BDA INF SL

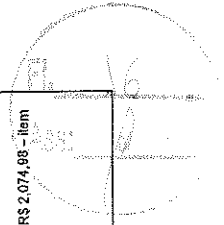
OBSERVACAO

10º GAC SL. AQS DE ROÇADEIRA. OP CATRIMANI II. EMPENHO ATÉ 3JUL24.
MP 1.209/2024. ALTERAÇÃO DE ND MEDIANTE SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO COTER.
ATENDE DIEX NR **** - DGOF/CH EMP F TER/COTER DE 14 MAIO 2024.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	247539	3000000000	449052		110407	OCS70011000	5.725,50

QUADRÍCULO	10º GAC SI (160.482)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.996,00	0,00	155.996,00	44.90.52 - Aquisição de 2 (dois) quadriciclo para ser utilizado no transporte de material até a Base de Pakilapi, no escopo da Operação Cairimani II. Cálculo: → 2 un x R\$ 77.998,00 (valor unitário) → Valor Total: R\$ 155.996,00 → Conforme Pregão 13/2023 da UASG 160352 (BASE de PAKILAPI)
AQUISIÇÃO DE BOMBA HIDRAULICA	10º GAC SI (160.482)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.617,00	0,00	30.617,00	44.90.52 - Aquisição de bombas Dágua, para serem utilizadas na base de operações em Pakilapi, visando o abastecimento hidráulico das instalações ocupadas pelos militares e agentes empregados no escopo da Operação Cairimani II. Cálculo: → Motobomba centrifuga: 1 unidade: R\$ 3.600,00 (Item do pregão 02/2023 da UASG 160352) x 4= R\$ 15.920,00 → Bomba submersa 6,9 cv.1 unidade: R\$ 4.899,00 (Item do pregão 02/2023 da UASG 160352) x 3= R\$ 14.697,00 → Valor Total: R\$ 30.617,00 → Conforme Pregão 02/2023 da UASG 160352 (BASE de PAKILAPI)
COFRE	10º GAC SI (160.482)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00	0,00	770,00	44.90.52 - Aquisição de cofre, para serem utilizadas na base de operações em Pakilapi, visando o armazenamento da munição. Cálculo: → 02 un x R\$ 770,00 (valor unitário) → Valor Total: R\$ 770,00 → Conforme Pregão 43/2023 da UASG 160482 (BASE de PAKILAPI)
ESTANTE	10º GAC SI (160.482)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.085,00	0,00	5.085,00	44.90.52 - Aquisição de estante, para serem utilizadas na base de operações em Pakilapi, visando o armazenamento adequado do material. Cálculo: → 15 un x R\$ 339,00 (valor unitário) → Valor Total: R\$ 5.085,00 → Conforme Pregão 02/2023 da UASG 160352 (BASE de PAKILAPI)
AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA	10º GAC SI (160.482)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.725,50	0,00	5.725,50	44.90.52 - Aquisição de 5 (cinco) Roçadeiras, que serão utilizadas na abertura e manutenção da base de operações e clareira para pouso de aeronaves na região de Pakilapi, no escopo da Operação Cairimani II. Cálculo: → Necessidade: 5 (cinco) Roçadeiras → 5 un x R\$ 1.150,50 (valor unitário) → Valor Total: R\$ 5.725,50 → Conforme pregão 39/2023 da UASG 160171 (BASE de PAKILAPI)
SOMA POR IND E GP DE DESPESA											772.567,71
VALOR TOTAL											772.567,71
DESPESAS	OM (LIGE) CODUG	33.90.30	33.90.33	33.90.39	33.90.40	44.90.52	GND 3	GND 4	(DISCRIMINAR EFETIVOS, QUANTIDADES, VALORES DE HORA DE VOO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS, MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS, ETC) OBSERVAR A DIRETRIZ DE CUSTEIO LOGÍSTICO DO CBOLO		
MATERIAL DE TI	1º Pel Com SI (160.482)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.445,15	0,00	5.445,15	44.90.52 - Aquisição de material permanente a ser utilizado para mobiliar a seção de operações e a área de uso comum da base PAKILAPI no contexto da Operação Cairimani - Fase II. (BASE de PAKILAPI) - 2 Rolador: Tipo Arquitetura: Single Board, Memória Cache: 128 MB, Tensão Alimentação: 110/220V, Velocidade: 2.048 MBPS, Tipo Linha: Lp, Protocolo Lan: Tcp/Ip, Nai, Dhcp, Dias, Pap, Chap, Protocolo Wan: Tcp/Ip, Nai, Dhcp, Dns, Pap, Chcp, Recurso Segurança: Sem Flo, Memória Ram: 96M, Valor Unit R\$ 200,00; Total: R\$ 400,00 - Item 24 - PE 072023 (160482). - 1 Switch Frequência: 60 HZ, Velocidade Porta: 48 Portas De 100Mbps E 2 Portas De 10Gbps, Tipo Portas: 1000 Base T, Características Adicionais: Seleção Automática De Voltagem, Alimentação: 110/220 V, Quantidade Portas: 50 U, Total: R\$ 2.970,17 - Item 20 - PE 072023 (160482). - 3 Estabilizadores de tensão, Tipo: Nobreak, Capacidade Nominal: 300 A 700 VA, Tipo Onda: Senoidal, Total: R\$ 2.074,98 - Item 11 - PE 072023 (160482) Total: R\$ 5.445,15		





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
(Processo Administrativo nº 64203.001585/2023-86)**

Torna-se público que o Centro De Embarcações Do Comando Militar Da Amazônia – CECMA, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na Avenida Coronel Teixeira, nº 6123, Ponta Negra, Manaus – AM, CEP: 69037-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 12/12/2023

Horário: 10:30 (Horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Critério de Julgamento: menor preço por item.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de material permanente, para o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

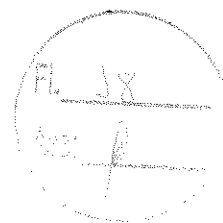
- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



17



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA



TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

Processo Administrativo Nº 64203.001585/2023-86 - CECMA

1. DO OBJETO

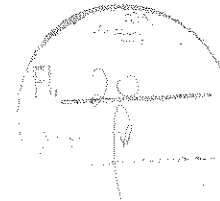
1.1. Aquisição de peças de material permanente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Planilha unificada do Órgão gerenciador

Órgão Gerenciador: CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA								
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CÓD CATMA T	UNID ADE	MIN	MAX	TOTAL CECMA	VALOR TOTAL MAXIMO ACEITÁVEL	TOTAL GERAL
1	LAVADOR DE ALTA PRESSÃO "lava jato": corpo compacto; reservatório de detergente integrado; carrinho metálico com centro de gravidade baixo, com suporte para cabo elétrico e mangueira; cabo elétrico (mínimo 5 metros); voltagem: 110v; potência: 2200w; pressão máxima: 2176 psi / 150 bar; vazão: 500l/h; motor a indução; bomba com pistões de aço inox e cabeçote em latão; itens inclusos: 01 pistola; 01 mangueira (mínimo 7,5 metros); 01 tubeira em aço inox; 01 bico leque; 01 bico de baixa pressão; garantia de 12 meses.	292891	UND	3	5	8	R\$ 1.881,67	R\$ 15.053,36
2	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GALÃO DE 20 L. Bebedouro Elétrico, com 2 torneiras, desmontáveis e substituíveis, para água em	463069	UND	2	2	3	R\$ 844,90	R\$ 2.534,70



	(a) similar ou equivalente.							
45	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR, tampo em mdf 25 mm, painel frontal em mdf 18mm, acabamento superficial laminado melamínico, com bordas em fita pvc, cor cinza claro, gaveteiro fixo de 3 gavetas em mdf 18mm com fechadura e puxadores, estrutura de aço com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura eletrostática, dimensões aproximadas (mm) 1200 (l) x 600 (p) x 750 (a) similar ou equivalente.	256168	UND	3	4	7	R\$ 891,40	R\$ 6.239,80
46	SUPOORTE PARA TV, de 26 a 60 polegadas, tipo de suporte fixo, material aço carbono, capacidade de carga 50 kg, tamanho máximo da tela 65", tamanho mínimo da tela 26", compatibilidade da tv: indicado para tvs / monitores lcd / led / plasma /3d.	607933	UND	4	6	10	R\$ 201,36	R\$ 2.013,60
47	ROÇADEIRA MANUAL AGRÍCOLA COSTAL, tipo motor gasolina; capacidade de combustível (0,64); cilindrada 40,2cm ³ ; peso 7,3kg; potência 2,0kw/2,7cv; rotação lenta 2800rpm; rotação máxima 12300rpm; cinto duplo de suporte; cabo para duas mãos, com óculos de proteção com sistema de ventilação incluso, sistema anti vibratório; sistema de corte e fio (simililar ou superior a marca Stihl)	295582	UND	4	6	10	R\$ 1.207,50	R\$ 12.075,00
48	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS: mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa, deve possuir 04 gavetas. Dispor de sistema de fechadura de miolo, gavetas com sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10 kg por gaveta uniformemente distribuído e cor cinza.	383413	UND	2	4	6	R\$ 1.168,67	R\$ 7.012,02



ANEXO II



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PE – 09/2023

O Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, com sede na Avenida Coronel Teixeira nº 6.123, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-010, na cidade de Manaus-AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.580.252/0001-01, neste ato representado pelo Tenente Coronel CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT, Ordenador de Despesas, nomeado conforme publicado no Boletim do CECMA nº 017, de 26 de janeiro de 2023, inscrito no CPF sob o nº _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2023, publicada no de/...../20....., processo administrativo nº 64203.001585/2023-86, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

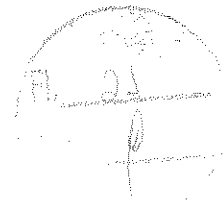
1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente para o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 09/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)								
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Marca	Modelo	Unidade de Medida	Quantidade mínima	Quantidade máxima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
1								
2								
3								
...								



2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia - CECMA.
- 3.2. Não haverá órgãos participantes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.1.2. A adesão à ata de registro de preços é admitida e justifica-se, quando durante sua validade, for utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante discricionariedade e anuência do órgão gerenciador, e quando trazer maior vantajosidade, como ganhos da economia de escala, ou competitividade ao certame, por exemplo.

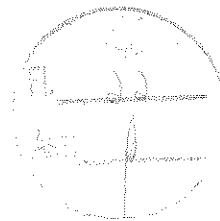
4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de



cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP



Início

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Solicitação de Adesão

07/06/2024 11:21:32

Licitação

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Gerenciadora: 160008 - CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COM.MIL DA AMAZONIA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto/Fechado Nº da Licitação: 00009/2023 Nº da IRP: 00010/2023 Nº do Processo: 64203001585202386 Compra Nacional: Sim Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Solicitação LENS Ocorrências

Filtro

Nº do Item: Descrição do Item: Fornecedor:

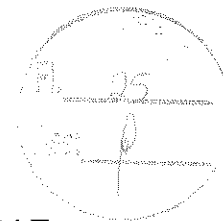
Pesquisar Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item		Fornecedor				Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
295582 - Roçadeira manual		10.614.075/0001-16 - TH MIX LTDA				<input type="radio"/> 0 <input checked="" type="radio"/> 5		5	Aceita	<input type="button" value="Q"/>
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	👎				
47	10	Unidade	20/02/2025	0	18					
		1º	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
		1º	Intertec	10	RS 987,4600					

Um registro encontrado.

Soluções SERPRO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.614.075/0001-16 DUNS®: 899777402
Razão Social: TH MIX LTDA
Nome Fantasia: TH COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/01/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	25/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

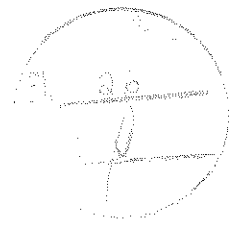
Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/06/2024
Receita Municipal	Validade:	23/07/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/06/2024 11:52:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: TH MIX LTDA
CNPJ: 10.614.075/0001-16

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta: 13/06/2024 11:54
 Usuário: ***.273.092-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
Município	UF Telefone	
BOA VISTA	RR (095)3198-2373	

Ano	Tipo	Número
2024	NE	868

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	247539	3000000000	449052	110407	OCS70011000

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
07/06/2024	Ordinário	64570.002363/2024-83	0,0000	4.937,30

Favorecido

Código	Nome	CEP
10.614.075/0001-16	TH MIX LTDA	69020-180
Endereço		
JAPURA 1037 PRACA 14 DE JANEIRO		
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
197	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
DECRETO 10.024/2019	1	-	-	-	

Descrição

10º GAC SL - AQS DE MAT PERMANENTE CONF DIEX Nº 230 DE 28MAIO24. PE-09/2023-160008-(CECMA) COMO UGG. 2024NC007129 DE 14MAIO24-COTER-G PEREIRA.(OP CATRIMANI II).

Local da Entrega

1 BDA INF SL

Informação Complementar

16000805000092023 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/06/2024 11:34:17	Alteração



Data e hora da consulta: 13/06/2024 11:54

Usuário: ***.273.092-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.937,30

Subelemento 40 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00047 - ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR 2 KW, TIPO CORTADOR LÂMINA AÇO/FIO NYLON, PESO APROXIMADO 8,20 KG, TIPO EMPUNHADEIRA GUIDÕES AJUSTÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOTOR DE 45 CILINDRADA	4.937,30

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/06/2024	Inclusão	5,00000	987,4600	4.937,30

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CARLOS FREDERICO BACKER PEREIRA
VALLADO
***.696.057-**

Responsável pela Nota de Empenho

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
***.054.536-**
12/06/2024 17:17:23

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/06/2024 11:34:17	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

**PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 48/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP:64570.002485/204-70
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2023 – UASG – 160230 – 15ª CIA ENG CMB
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO.**

Aos 13 dias do mês de junho de 2024, por ordem do Sr. Ordenador de Despesas do comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, lavrei o presente termo de encerramento do processo administrativo NUP 64570.002485/204-70, que tem por finalidade a adesão à ata de registro de preços como unidade gestora não participante do pregão eletrônico UGNP nº 19/2023 – 15ª CIA ENG CMB. - UASG: 160230, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de bebedouro. Na forma do art. 22, do dec. nº 7.892/2013 e nos termos da port. nº 01/2014-sef, e tem como primeira folha a de nr 01 e como última a de nr 01 que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel - General em Boa Vista, RR, 13 de Junho de 2024.

GILVANI PEREIRA DA SILVA - 3º SGT
Aux da Salc da 1ª Bda Inf Selva